



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
GABINETE DA PREFEITA
CONTROLE INTERNO - PMCP

PARECER – CONTROLE INTERNO – PMCP

O Sr. **RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA**, portador do RG n° 5897060 – SSP/PA, CPF n° 000.311.112-11, residente e domiciliado na Cidade de Capitão Poço, CONTADOR CRC/PA -018754/O, responsável pelo Controle Interno do Município de **CAPITÃO POÇO - PARÁ**, nomeado nos termos da Portaria n° 0169/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 7/2016-130502, referente ao Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a contratação direta para locação de um imóvel localizado na Rua dos Pariquis - Passagem Lauzitana n° 23 - Perímetro: Alcindo Cacela e 14 de Março - Cremação - Belém/Pa para funcionamento da casa de apoio para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 7 meses, neste município. Fundamentada no artigo 24 inciso x da lei federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores. Celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases administrativas, publicidade e contratual, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Capitão Poço - Pará, 20 de julho de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA
Coordenador de Controle Interno – PMCP

Av.: Moura Carvalho, 1255 – Tatajuba – E-mail
prefeitura@portalcapitaopoco.com.br
Fone (091) 3468-1390